Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2896
03 de Junho



DIÁRIO Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Samba, cultura e emoção marcam lançamento de projeto em Cmei de Itararé

Publicada em 01/06/2026, às 15h10 | Atualizada em 01/06/2026, às 15h11
Por Acácio Rodrigues (aafrodrigues@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Julia de Almeida

Acácio Rodrigues





Rafael Fernandes

Ao som da bateria da Escola de Samba Andaraí, com crianças, famílias e educadores desfilando pela passarela da escola, o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEI TI) Rubens Duarte de Albuquerque, em Itararé, viveu um momento de celebração, pertencimento e valorização da cultura local. A solenidade, na última sexta-feira (29), marcou a abertura oficial do projeto institucional "Mosaico de Brasil: Culturas, Saberes e Territórios das Infâncias" e transformou a unidade em um grande palco de cores, ritmos e memórias.

Um dos pontos altos da programação foi a apresentação do samba-enredo "Nossa Origem, Nossa História!", criado especialmente para o projeto em parceria com o compositor Gibson Dall'Orto Muniz da Silva. Embalado pela voz do intérprete Sergio Índio, o samba reuniu referências ao Morro de São Benedito, às tradições da comunidade e às pessoas que ajudam a construir diariamente a história da unidade escolar. O desfile emocionou os participantes e reforçou o orgulho das crianças e de suas famílias por suas origens e identidade cultural.

Além da música, o projeto contou com a construção coletiva de uma maquete do território, desenvolvida pelas crianças e suas famílias com materiais recicláveis. A atividade permitiu recriar espaços e referências importantes do entorno do CMEI, promovendo experiências de pesquisa, criatividade, sustentabilidade e fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade. A proposta também estimulou reflexões sobre a preservação do meio ambiente e a valorização do território onde as crianças vivem.

O samba-enredo reservou ainda um momento especial de reconhecimento a duas servidoras muito queridas pela comunidade escolar: Maria Gilda, merendeira da unidade, e Dona Joana, auxiliar de serviços gerais. As homenagens destacaram a dedicação, o cuidado e o acolhimento que ambas oferecem diariamente às crianças. Para o compositor Gibson Muniz, participar da iniciativa foi uma experiência única. "Procurei traduzir em versos o orgulho dos moradores, as características do território e as pessoas que fazem parte dessa história. Foi uma alegria enorme contribuir com esse projeto", afirmou.

Para a diretora Keidma Borges, o evento simboliza a força de uma educação conectada às vivências das crianças e à identidade da comunidade. "Celebramos não apenas uma canção, mas a história da nossa comunidade escrita em forma de samba. O projeto reafirma a importância de valorizar as origens, fortalecer vínculos e reconhecer a potência das aprendizagens construídas coletivamente", destacou.

A mãe Lohanna Azevedo, responsável por Davi Lucca, também ressaltou os avanços do filho após ingressar na unidade. "Ele era uma criança muito tímida e hoje percebemos uma evolução significativa na socialização e no desenvolvimento. A escola tem sido fundamental nesse processo", relatou.

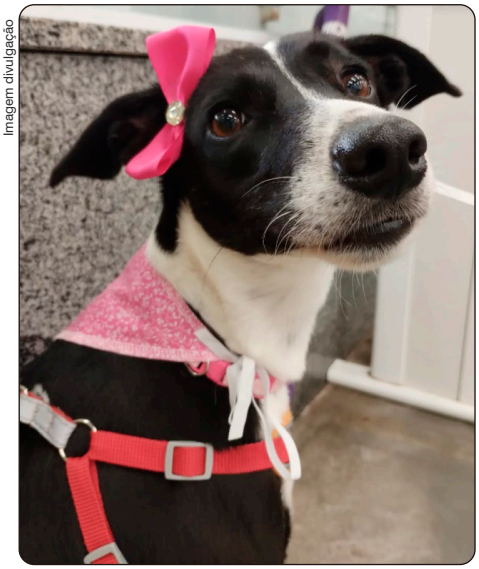
Secretaria de Educação
PREFEITURA DE VITÓRIA

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELINO FERREIRA FRAGA:09624028770
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 6A9DC1A6-01DE-49E0-BAE1-74D52305DF5D

Portal de Adoção completa um ano com 109 animais adotados em Vitória

Publicada em 01/06/2026, às 17h35 | Atualizada em 01/06/2026, às 17h35
Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de Matheus Thebaldi

Imagem divulgação



Habla é um dos animais que ganharam um novo lar

Há histórias que começam com abandono, medo e silêncio. Mas, em Vitória, muitas delas têm encontrado um novo caminho: o do cuidado, da proteção e da adoção responsável. Na terça-feira (2), o Portal de Adoção, plataforma digital vinculada ao Programa Pata Vix, completou um ano de funcionamento com um resultado que traduz esperança em números: 109 animais já foram adotados, sendo 85 cães e 24 gatos.

Mais do que uma ferramenta on-line, o portal se consolidou como uma ponte entre animais resgatados em situação de vulnerabilidade e famílias dispostas a oferecer aquilo que muitos deles nunca tiveram: segurança, afeto e um lar definitivo.

Por trás de cada adoção, existe uma trajetória de reconstrução. São cães e gatos que chegaram ao programa após situações de abandono, maus-tratos ou fragilidade, receberam atendimento veterinário, cuidado, acolhimento e, depois, tiveram a chance de recomeçar ao lado de uma nova família.

Atualmente, cerca de 70 animais entre cães e gatos ainda aguardam adoção. Além deles, outros estão em acompanhamento especializado, passando por um processo de ressocialização para recuperar a confiança, desenvolver vínculos mais seguros e, futuramente, também estarem preparados para uma adoção responsável. Outros também estão em processo de tratamento e depois também estarão disponíveis para ganhar um novo lar.

Entre as primeiras pessoas a adotarem um animal pelo Portal de Adoção está Paula Boechat, tutora de Habla, que hoje atende pelo nome de Luna. Um ano depois da adoção, ela resume a experiência como uma transformação dentro de casa e também no coração.

"Está fazendo um ano que eu adotei a Habla, que hoje se chama Luna, e posso dizer que foi uma das melhores coisas que eu fiz. A adoção é um bem enorme, porque esses animais ficam esperando carinho, aconchego e uma chance. A Luna é um doce de cachorro, super carinhosa, meiga, uma doçura. Ela me traz conforto, alegria e eu nem tenho palavras para dizer o quanto ela é especial. Além dela, também tenho o Jimmy, que foi adotado, e uma cachorrinha que resgatei da rua em um dia de chuva. Cada um tem sua personalidade, mas todos são uma bênção. Então eu digo: adotem. É um bem maravilhoso, que aquece o coração. Quem faz isso entende exatamente o que estou falando", contou Paula.

Avanço

"O primeiro ano do Portal de Adoção representa um avanço importante na política pública de bem-estar animal de Vitória. Mais do que números, estamos falando de vidas que foram acolhidas, tratadas e encaminhadas para famílias responsáveis. Cada cão e cada gato adotado carrega uma história de superação e mostra que, quando o poder público, a equipe técnica e a população atuam juntos, é possível transformar abandono em cuidado e espera em recomeço. Mas é fundamental reforçar: adoção precisa ser consciente. O animal não é um objeto, não é uma escolha momentânea. Ele exige compromisso, paciência, responsabilidade e amor todos os dias. Nosso trabalho é garantir que esses animais tenham uma nova chance, mas essa transformação só se completa quando encontram lares preparados para recebê-los com respeito e permanência", destacou o secretário municipal de Meio Ambiente, Anderson Barbosa.

Como adotar

O processo de adoção pelo portal é simples, seguro e pode ser iniciado pela internet. Ao acessar o site https://bemestaranimal.vitoria.es.gov.br/adote/, o interessado encontra fotos dos animais disponíveis, além de informações como nome, espécie, sexo, idade, porte, peso, raça, vacinação, vermifugação, castração e código de identificação.

Depois de escolher o animal, basta clicar em "Quero adotar" e preencher a ficha com os dados pessoais, endereço e informações solicitadas. O cadastro é analisado pela equipe de Bem-Estar Animal, que avalia se o perfil do interessado está adequado às necessidades do animal.

A etapa de análise é fundamental para garantir que a adoção seja feita de forma responsável. A proposta não é apenas retirar um animal da espera, mas assegurar que ele vá para um lar preparado para oferecer cuidado, estabilidade e permanência.

Adoção não é impulso

Adotar um animal resgatado é um gesto de amor, mas também de compromisso. Muitos desses cães e gatos precisam de paciência, rotina, cuidado veterinário, alimentação adequada, segurança e adaptação.

Por isso, a adoção deve ser uma decisão consciente. Um animal não é presente temporário, companhia descartável ou solução para uma vontade passageira. Ele sente, cria vínculo, depende de cuidados diários e precisa ser acolhido como parte da família.

O abandono, além de cruel, representa uma ruptura profunda para animais que já enfrentaram situações de vulnerabilidade. Cada adoção responsável ajuda a quebrar esse ciclo e abre espaço para que outros animais também possam ser acolhidos, tratados e preparados para um novo começo.

Uma nova chance para quem espera

Ainda há dezenas de animais à espera de uma família. Alguns são filhotes. Outros, adultos. Há cães e gatos de diferentes tamanhos, idades e temperamentos, mas todos com a mesma necessidade: encontrar um lar onde sejam tratados com respeito, cuidado e proteção.

O primeiro ano do Portal de Adoção mostra que a tecnologia também pode ser uma ferramenta de empatia. Ao aproximar pessoas e animais, a plataforma amplia as possibilidades de adoção e fortalece uma política pública voltada ao bem-estar animal.

Cada animal adotado representa uma vida retirada da espera. Cada família que adota com responsabilidade participa de uma corrente de cuidado que transforma não apenas a vida do animal, mas também a relação da cidade com a causa animal.

Quem deseja adotar pode acessar o Portal de Adoção, conhecer os cães e gatos disponíveis e iniciar o cadastro online. Mais do que escolher um animal, adotar é assumir uma história. É dizer, com atitude, que abandono não pode ser destino.

Porque todo animal resgatado merece mais do que sobreviver. Merece ser amado, cuidado e, finalmente, chamado de família.

Vitória prepara programação especial para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente durante este mês

Publicada em 01/06/2026, às 17h55 | Atualizada em 01/06/2026, às 17h58
Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

Leonardo Silveira



Parque da Fonte Grande - Panorâmica a partir do Novo Mirante da Cidade

Manguezais, Mata Atlântica, unidades de conservação, educação ambiental, inclusão, proteção animal e participação cidadã. Em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho, a Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), preparou uma programação especial com atividades gratuitas voltadas à conscientização ambiental, ao contato com a natureza e à valorização dos ecossistemas da capital.

Com o tema central voltado para as "Conexões Vitais", as ações deste ano destacam que os ecossistemas da Mata Atlântica, manguezais, restingas e mata paludosa não funcionam isolados, mas formam uma teia essencial para a qualidade de vida na cidade.

Educação Ambiental: Raízes do Futuro

A abertura das grandes ações educativas será nesta quarta-feira (3), data em que se comemora o Dia Nacional da Educação Ambiental, quando a Semmam lançará a campanha "Raízes do Futuro: O Legado da Educação Ambiental em Vitória".

O grande marco será o evento "Ecoar e Semear", com a entrega do novo Centro de Educação Ambiental (CEA) Mata Paludosa e o lançamento do projeto Sementeira Pedagógica, fortalecendo a infraestrutura pública voltada à formação de cidadãos conscientes.

Ao longo do mês, o público poderá vivenciar a riqueza dos ecossistemas de Vitória por meio de abordagens lúdicas e sensoriais:

• Olhar sobre os Manguezais: A exposição "Projeto Mangueando na Educação: Manguezal Múltiplos Olhares" ocupará o Museu do Pescador, na Ilha das Caieiras, de terça a domingo. No Dia dos Oceanos (8), ocorre a estreia dos Guardiões Mirins na APA Ninho das Garças.

• Experiências Sensoriais: No dia 13 de junho, a ação "Vitória com Você" na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Ceciliano Abel de Almeida contará com a "Sala Sensorial, Vitória da Biodiversidade", proporcionando uma imersão tátil e cognitiva nos segredos da nossa fauna e flora. O Circuito Sensorial Ambiental também atenderá idosos e crianças na REVIS Mata Paludosa.

• Trilhas e Águas: Expedições como a "Fonte Viva" no Parque da Fonte Grande conectarão os participantes à história e à preservação das nascentes fundamentais da Ilha de Vitória.

Formações Estratégicas: Multiplicando o Saber Ambiental

A programação deste ano dá um destaque especial à capacitação técnica e à formação de multiplicadores sociais. Sob o tema "Formação Temas Socioambientais de Vitória: Potencialidades da Educação Ambiental por meio de projetos", a Semmam realizará ciclos formativos voltados exclusivamente para os educadores sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Essas formações ocorrerão nos dias 12 e 19 de junho (sextas-feiras), a partir das 8 horas, de maneira integrada e itinerante, utilizando os ricos cenários naturais do Parque Mulembá, REVIS Mata Paludosa, Parque Horto de Maruípe e Parque Baía Noroeste como laboratórios vivos de aprendizagem.

Rede de CEAs em Ação: Atividades nos Ecossistemas de Vitória

Os Centros de Educação Ambiental prepararam uma agenda descentralizada para aproximar estudantes, projetos sociais e a comunidade acadêmica da biodiversidade da capital:

• CEA Pedra da Cebola: Atenderá as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Romão nos dias 23 e 24 de junho, às 13 horas, com o projeto "Pedra da Cebola nas quatro estações - inverno", explorando as transformações sazonais da flora e fauna do parque.

• CEA Mata da Praia: No dia 23 de junho, às 14 horas, conduzirá os estudantes da Emef Arthur da Costa e Silva no projeto "RESTINGAR", realizado no Parque Alfonso Pastore, focando na preservação desse ecossistema costeiro tão ameaçado. No dia 24 de junho, unirá forças com o ECO CEA no Parque Horto de Maruípe para coordenar o "Programa Horta no Parque", com direito a jogos educativos e trilha da água para os pequenos do Cmei Valdivia da Penha Antunes Rodrigues.

• CEA Gruta da Onça: Unindo história, urbanismo e ecologia na região central, o centro promoverá nos dias 17 e 25 de junho, às 9 horas, a atividade "Descobertas e aprendizagens com as nascentes e a mata atlântica da Gruta da Onça" para o SCFV Bela Vista e a EmefTI Anacleta Schneider Lucas. Além disso, no dia 18 de junho, receberá estudantes de Arquitetura da Ufes para a aula de campo "Entre ambiente, história e a cidade: a importância da Fonte da Capixaba".

• CEA Mulembá: No dia 17 de junho, de 8h às 11h, o centro coordenará a expedição "Fonte Viva: Águas que fluem vida e contam histórias" no Parque da Fonte Grande. Já no dia 23 de junho, às 9h, levará os alunos da Emef Tancredo Neves para uma imersão cultural e ecológica com a atividade "Ancestralidade e mata atlântica no Vale do Mulembá".

Bem-Estar Animal: Vetmóvel nos Bairros e Guarda Responsável

A Gerência de Bem-Estar Animal (GBEA) preparou uma verdadeira força-tarefa descentralizada para garantir o cuidado com os animais domésticos de Vitória. O serviço do Vetmóvel percorrerá as diversas regiões administrativas da cidade durante todo o mês, oferecendo atendimento clínico e orientações.

As próximas ações do Vetmóvel e de conscientização acontecerão das 13h às 17h (ou das 8h às 12h em datas específicas), nos seguintes pontos:

• 09/06:Jabour (Ao lado do CMEI Sebastião Perovano)
• 11/06: Ilha das Caieiras (Ao lado da EMEF Eliane Rodrigues)
• 13/06: Itararé (Na EMEF Ceciliano Abel de Almeida)
• 16/06: Santo Antônio (Regional 2)
• 18/06: Redenção (Parque Dom Luiz Gonzaga)
• 23/06: Bonfim (Estacionamento da EMEF Presideu Amorim)
• 25/06: São Pedro (Ao lado do CMEI Gilda de Athayde Ramos)
• 30/06: Resistência (Estacionamento da EMEF Ronaldo Soares)

Para fechar o ciclo de cuidado e saúde pública, no dia 25 de junho, às 18 horas, o auditório do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (Ciac) receberá a "Palestra da Castração", voltada exclusivamente para capacitar e orientar tutores de animais sobre a importância do procedimento e da guarda responsável.

Cultura, Lazer e Mobilização Comunitária

A programação também aposta no lazer ecológico para engajar as famílias. Nos dias 19 e 20 de junho, o Parque Pedra da Cebola recebe o 5º Festival de Música na Infância (Musin), unindo arte, cultura e natureza para estudantes da rede municipal e para a população em geral.

No encerramento do mês, no dia 28 de junho, o Projeto Praia Limpa mobilizará voluntários e moradores na Praia de Jesus de Nazareth para um mutirão de limpeza e sensibilização sobre o descarte correto de resíduos e a proteção da nossa orla.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VITÓRIA
5ª CHAMADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
BIÊNIO 2026-2027

Art. 1º. A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitória, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.162, publicada em 27 de setembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 9.822, publicada em 16 de março de 2022, convoca as entidades da sociedade civil para participarem da assembleia de eleição destinada à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, biênio 2026–2027, artigo 6º parágrafo 1º.

§1º. As representantes das entidades descritas no inciso II da Lei Municipal nº 9.822, publicada em 16 de março de 2022, serão eleitas em assembleias dos respectivos segmentos, convocadas pelo COMUM especificamente para este fim, sendo permitida uma única recondução. Convocam-se, portanto, as entidades de mulheridades da sociedade civil — compreendidas como instituições lideradas por mulheres, compostas majoritariamente por mulheres, ou que atuem na promoção, defesa e valorização dos direitos das mulheres e das diversas expressões de mulheridades — para participarem da assembleia de eleição que definirá a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2026-2027.

§2º. As reuniões serão realizadas por segmento, conforme o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.822/2022, observando-se a seguinte composição:

a) 01 (uma) representante do gênero feminino do movimento **LGBTQIA+**;

b) 01 (uma) representante de movimento ou coletivo de **jovens** que atue na promoção e defesa dos direitos das mulheres;

Art. 2º. As inscrições devem ser encaminhadas via e-mail comum@vitoria.es.gov.br até o dia **12 de junho de 2026**, **às 23h59** ou entregues presencialmente das 9h as 16h na Gerência da Mulher, na Casa do Cidadão, Av Maruípe, 2544 – Itararé, em Maruipe - Vitória.

Contato para informações: (27) 99274-0912 (WhatsApp – mensagens das 9h às 16h).

Documentos necessários para inscrição:

a) Cópia (autenticada ou simples acompanhada do original) do Estatuto que comprove a existência do grupo, coletivo, secretaria, diretoria, núcleo ou similar;

b) Cópia (autenticada ou simples acompanhada do original) da ata de assembleia de eleição da diretoria atual. Nos casos de movimentos feministas sem diretoria (estrutura horizontal), apresentar declaração que comprove a situação;

c) Cópia (autenticada ou simples acompanhada do original) das três últimas atas de reuniões anteriores ou registro de, no mínimo, três ações de promoção dos direitos das mulheres;

d) Indicação da representante legal que participará da assembleia de eleição, com autorização para uso de imagem.

Art. 3º. A medida que as inscrições forem enviadas, a Comissão Eleitoral analisará os documentos conforme cronograma, podendo solicitar outras informações ou documentos, se necessário. Após a análise documental, a Comissão divulgará o resultado das entidades habilitadas a participar da eleição. Em caso de recurso, será concedido prazo específico para apresentação.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral comunicará o resultado por telefone, e-mail e publicação no site da Prefeitura de Vitória (**www.vitoria.es.gov.br**).

Art. 4º. As Assembleias de Eleição têm por objetivo eleger **09 (nove) entidades representantes da sociedade civil**, conforme o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.822/2022, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitória, gestão 2026–2027.

Art. 5º. Antes do início do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral concederá a palavra à representante de cada entidade habilitada para exposição oral, de até **03 (três) minutos**, sobre o trabalho que desenvolve na promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral entregará uma cédula rubricada contendo a relação das entidades habilitadas. Após as exposições orais, prosseguir-se-á a votação. As eleitoras estarão aptas a votar após assistirem às apresentações.

Art. 7º. Cada eleitora poderá votar em até **02 (duas)** entidades.

§1º. Têm direito a voto as eleitoras maiores de 16 anos, munidas de documento de identificação com foto e comprovante de residência em Vitória (contas de água, luz, telefone ou correspondência).

§2º. Eleitoras em situação de rua deverão preencher o **Formulário de Autodeclaração**, disponível junto à Comissão Eleitoral.

Art. 8º. As cédulas deverão estar completamente preenchidas, sob pena de anulação caso estejam em branco ou com rasuras.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos imediatamente após o término da votação, sendo declarada vencedora a entidade de cada segmento que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarada eleita a entidade com maior tempo de existência. Persistindo o empate, a Comissão Eleitoral definirá outros critérios de desempate.

Art. 10. Na inexistência de entidades concorrentes em determinado segmento, será declarada vencedora a entidade presente na assembleia.

Art. 11. As **02 (duas)** entidades eleitas deverão indicar suas representantes (titular e suplente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a assembleia, encaminhando ofício ao COMUM com os respectivos contatos.

§1º. As **02 (duas)** entidades seguintes, na ordem decrescente de votos, serão consideradas suplentes.

§2º. As representantes descritas no caput deste artigo deverão ser moradoras do Município de Vitória.

Art. 12. A **Assembleia de Votação** ocorrerá no dia **24 de junho de 2026**, com início às **8h30** e término previsto para **12h**, quando será lavrada a ata de encerramento do pleito.

Art. 13. Somente poderão concorrer ao pleito as entidades devidamente inscritas e habilitadas pela Comissão Eleitoral, e que estejam presentes na Assembleia.

CRONOGRAMA DO EDITAL DE ELEIÇÃO
CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER (COMUM)
BIÊNIO 2026-2027

Data	Horários	Ação
Até dia 12/06	Até as 23:59h online das 9 as 16hs presencial	Inscrições de entidades interessadas
15/06	9h às 16h	Análise das inscrições
16/06	9h as 16h	Divulgação das entidades habilitadas por segmento
Até dia 19/06	Até as 23:59h	Prazo para recursos das entidades não habilitadas
22/06	9h às 16hs.	Análise e Resultado dos recursos
24/06	8h30 às 12h	Resultado ou Assembleia de Eleição
24/06	14hs	Evento de Posse

Vitória, 26 de maio de 2026
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher de Vitória

ANEXO
AUTODECLARAÇÃO

Declaro que resido no município de Vitória-ES para fins de participação na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitória.

Nome completo _____

Assinatura da Declarante _____

Nº de Documento _____

Vitória/ES, _____de _____de 2026

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VITÓRIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006
BIÊNIO 2026-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a composição de seus órgãos colegiados, conforme deliberado em reunião realizada no dia 29 de abril de 2026:

1. DA COMISSÃO EXECUTIVA

Torna-se pública a relação das Conselheiras votadas e eleitas para compor a Comissão Executiva desta gestão:
a) Maria Adelina Diniz
b) Jessica de Cassia Souza Wanzeller
c) Maria Rita Deboni

2. DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE LEGISLAÇÃO

Fica criada a Comissão Temporária de Legislação, com duração pelo período da publicação deste edital até o final biênio (2026-2027) com a finalidade de organizar, propor, editar normas internas e de ordens externas, compostas pelas seguintes membras:
a) Maria Adelina Diniz
b) Jessica de Cassia Souza Wanzeller
c) Fabiana Rocio Lacerda Fafa

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário relativas às composições anteriores.

Vitória, 26 de maio de 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **23/2026 (SEDEC/GIU/CEL)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 14** no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1992 a 2018, abaixo relacionados.

LISTAGEM Nº 23/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEDEC/GIU/CEL		
Nº PROCESSO	**ANO**	**ASSUNTO**
128668	1992	Informação Geral
44240	1993	Informação Geral
44241	1993	Informação Geral
44243	1993	Informação Geral
61921	1994	Informação Geral
167702	1996	Ofícios Recebidos
1249950	1997	Informação Geral
1250235	1997	Informação Geral
1250579	1997	Informação Geral
2135250	1997	Informação Geral
3313658	1997	Informação Geral
3463804	1997	Informação Geral
3585314	1997	Informação Geral
4232511	1997	Informação Geral
4232855	1997	Informação Geral
4250837	1997	Informação Geral
4300623	1997	Informação Geral
4300967	1997	Informação Geral
2143520	1998	Informação Geral
2667836	1999	Informação Geral
4332387	2001	Informação Geral
4333123	2001	Informação Geral
5529162	2001	Informação Geral
3735290	2002	Informação Geral
2766855	2003	Informação Geral
3279179	2004	Informação Geral
149550	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
175820	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
452100	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
1665376	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
1879578	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
1975543	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2163083	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2276755	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2442047	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2548500	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2646890	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2846635	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
3425342	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
4454105	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
4957820	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
5465374	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
5528248	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
4834955	2013	Informação Geral
5543470	2013	Informação Geral
5900049	2013	Informação Geral
6111981	2013	Informação Geral
7118759	2013	Informação Geral
7738001	2013	Informação Geral
7738292	2013	Informação Geral
7738481	2013	Informação Geral
7738670	2013	Informação Geral
7739561	2013	Informação Geral
7739750	2013	Informação Geral
7740569	2013	Informação Geral
7745400	2013	Informação Geral
7819292	2013	Informação Geral
7975948	2013	Informação Geral
8401201	2013	Informação Geral
8761410	2013	Informação Geral
8761565	2013	Informação Geral
641509	2014	Informação Geral
1066346	2014	Informação Geral
2214197	2014	Informação Geral
2442473	2014	Informação Geral
2442518	2014	Informação Geral
2928763	2014	Informação Geral
3978091	2014	Informação Geral
4288003	2014	Informação Geral
4289752	2014	Informação Geral
6298192	2014	Informação Geral
6562675	2014	Informação Geral
6715151	2014	Informação Geral
7436104	2014	Informação Geral
7697701	2014	Informação Geral
941000	2015	Informação Geral
2800780	2015	Informação Geral
2800825	2015	Informação Geral
2854764	2015	Informação Geral
3735016	2015	Informação Geral
4179790	2015	Informação Geral
4803900	2015	Informação Geral
4804216	2015	Informação Geral
4804550	2015	Informação Geral
4805062	2015	Informação Geral
5676633	2015	Informação Geral
5986199	2015	Informação Geral
1649806	2016	Informação Geral
1904145	2016	Informação Geral

2134806	2016	Informação Geral
3748804	2016	Informação Geral
3749264	2016	Informação Geral
3750640	2016	Informação Geral
3750839	2016	Informação Geral
3750983	2016	Informação Geral
3751152	2016	Informação Geral
3751496	2016	Informação Geral
3752043	2016	Informação Geral
3752387	2016	Informação Geral
4114347	2016	Informação Geral
4114536	2016	Informação Geral
4900083	2016	Indicação da Câmara
5527745	2016	Indicação da Câmara
5559994	2016	Indicação da Câmara
5572122	2016	Indicação da Câmara
5574392	2016	Indicação da Câmara
5603424	2016	Informação Geral
5820216	2016	Indicação da Câmara
7368390	2016	Indicação da Câmara
7579819	2016	Indicação da Câmara
2097466	2017	Informação Geral
2097655	2017	Informação Geral
2097999	2017	Informação Geral
2663971	2017	Informação Geral
3996160	2017	Informação Geral
4107796	2017	Informação Geral
4108343	2017	Informação Geral
4108498	2017	Informação Geral
4326215	2017	Informação Geral
5963570	2017	Informação Geral
6607465	2017	Informação Geral
6648939	2017	Informação Geral
6818128	2017	Informação Geral
6818703	2017	Informação Geral
7282771	2017	Informação Geral
7452349	2017	Informação Geral
7452538	2017	Informação Geral
7901213	2017	Informação Geral
7901368	2017	Informação Geral
7901402	2017	Informação Geral
7901557	2017	Informação Geral
785507	2018	Informação Geral
883167	2018	Informação Geral
1973888	2018	Informação Geral
1974246	2018	Informação Geral
1974435	2018	Informação Geral
1974624	2018	Informação Geral
1975281	2018	Informação Geral
2286375	2018	Informação Geral
2286410	2018	Informação Geral
2286942	2018	Informação Geral
2287266	2018	Informação Geral
2287300	2018	Informação Geral
2287508	2018	Informação Geral
2396274	2018	Informação Geral
2431435	2018	Informação Geral
3554196	2018	Informação Geral
7445643	2018	Informação Geral

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 21 de maio de 2026
COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira
MEMBROS – Adriana Cremasco
Daniela da Silva Bahiense Moreira
Ewerton Silva Nicolau
Ioleti de Souza Alexandre
Shirley Conceição Vita
Tárcio Luiz Martins Carvalho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
1394/2026 3884092/2026	JOSE RENATO VIDIGAL Matr. CESAN: 18714-3	***.**0.97*-**
2155/2026 4201104/2026	ADELINA CARDOZO NERY COSTA Matr. CESAN: 329923-6	***.**8.41*-**
2414/2026 3956146/2026	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS NETO Matr. CESAN: 3586-6	***.**3.24*-**
2530/2026 3955788/2026	ANTONIO MARCOS ROCHA PEREIRA Matr. CESAN: 3518-1	***.**8.11*-**
2544/2026 3985389/2026	CARLOS ARTHUR AMORIM CHAGAS Matr. CESAN: 2456-2	***.**0.08*-**
2575/2026 4048855/2026	CLEIDE MARIA DA FONSECA PAIXAO Matr. CESAN: 1329-3	***.**8.65*-**
3518/2026 3938353/2026	PEDRO PASCUAL FERNANDEZ Matr. CESAN: 774112-0	***.**5.76*-**
3520/2026 4039864/2026	ANA PAULA FREIRE DE CASTRO Matr. CESAN: 808128-0	***.**2.13*-**
3542/2026 4182676/2026	WILSON ALVES CORREA Matr. CESAN: 31049-2	***.**9.36*-**
3851/2026 4147304/2026	LUIZ CARLOS COSTA ALCANTARA Matr. CESAN: 2101-6	***.**5.07*-**
3852/2026 4147070/2026	LUCIANA SERRA DOS SANTOS Matr. CESAN: 1851-1	***.**1.46*-**
3854/2026 4145299/2026	SIMONE ALVES DO NASCIMENTO Matr. CESAN: 1466-4	***.**8.69*-**
40059/2026 4283629/2026	RAFAEL GARCIA GONCALVES Matr. CESAN: 268620-1	***.**1.05*-**
40066/2026 4287292/2026	LUIZA FABIANY AZEVEDO JANTORNO Matr. CESAN: 806985-9	***.**8.54*-**
45054/2026 3930360/2026	MARIO PINTO DE OLIVEIRA Matr. CESAN: 303799-1	***.**0.75*-**
45055/2026 3931106/2026	SHEILA SOUTO SCHAFFEL Matr. CESAN: 743765-0	***.**8.65*-**
45058/2026 3933565/2026	LEANDRO NOSSA MADEIRA Matr. CESAN: 610114-3	***.**9.28*-**
45073/2026 4058692/2026	EDSON DE ANDRADE Matr. CESAN: 254327-3	***.**9.84*-**
45074/2026 4058881/2026	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA Matr. CESAN: 357457-1	***.**6.71*-**
45078/2026 4059583/2026	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA Matr. CESAN: 754251-8	***.**3.28*-**
45094/2026 4086212/2026	RITA DE CASSIA SANTOS MACHADO Matr. CESAN: 769039-8	***.**3.02*-**
45098/2026 4084620/2026	ANESTOR MUNIZ DE ALMEIDA Matr. CESAN: 263990-4	***.**4.08*-**
45101/2026 4173341/2026	JOYCE PERES DA SILVA Matr. CESAN: 745144-0	***.**1.52*-**
45109/2026 4175656/2026	LUCY BARBOSA DE OLIVEIRA Matr. CESAN: 9909-0	***.**2.15*-**
45131/2026 4225306/2026	CLAUDIA ROSIANE LEBARCH Matr. CESAN: 715747-9	***.**3.37*-**
45144/2026 4297552/2026	LECIANO RANGEL BASTOS Matr. CESAN: 347319-8	***.**6.31*-**
45145/2026 4297363/2026	GRAZIANI SILVA SILVEROL Matr. CESAN: 8551-0	***.**2.75*-**
45149/2026 4293500/2026	RAIMUNDA APARECIDA RAMOS Matr. CESAN: 623120-9	***.**2.89*-**
45152/2026 4306975/2026	DIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO Matr. CESAN: 7727-5	***.**2.32*-**
45155/2026 4305895/2026	ILMA RIBEIRO FIRMINO Matr. CESAN: 7363-6	***.**0.16*-**
578/2026 4009541/2026	ROBERTO TAVARES Matr. CESAN: 23092-8	***.**1.98*-**
60008/2026 3980446/2026	GILBERTO ARCARI Matr. CESAN: 809441-1	***.**8.10*-**
60018/2026 3985190/2026	IEDA DIAS DA SILVA Matr. CESAN: 738162-0	***.**1.52*-**
60019/2026 3985767/2026	ANA APARECIDA DA SILVA BASSANI Matr. CESAN: 787504-5	***.**9.84*-**

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
60020/2026 3988773/2026	KELLY DE SOUZA SILVA Matr. CESAN: 770333-3	***.**9.80*-**
60023/2026 4353289/2026	ANA APARECIDA DA SILVA BASSANI Matr. CESAN: 787505-3	***.**9.84*-**

Na forma da legislação vigente, fica V.S.ª NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 03 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026
RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Seleção 01 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 17.340/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DEFINITIVO** referente ao Chamamento Público nº 01/2026, nos seguintes termos: Desclassificada:

OSC	PONTUAÇÃO	MOTIVO
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste	3,5	Subitem 8.8.2 do Edital

Informa-se que não houve interposição de recursos, motivo pelo qual o resultado preliminar foi convertido em definitivo, permanecendo inalterado.
De acordo com as disposições contidas no item 9.12 do edital, não caberá novo recurso do resultado definitivo.

Vitória, 01 de junho de 2026
Fabíola Barbosa da Silva
Presidente da Comissão de Seleção 01

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 190
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de **"Pintura Decorativa para Copa do Mundo",** a ser apoiada pela SEGOV, a Rua Aristides Campos, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 12h às 23h59, no dia 06/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 191
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de **"Pintura Decorativa para Copa do Mundo",** a ser apoiada pela SEGOV, a Rua Sete de Setembro, trecho entre a Rua Professor Basílio Daemin e a Praça Ubaldo Ramalhete, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 18h, nos dias 07 e 10/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 03 de junho de 2026.
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 192
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"Pagode do Chefe 2026",** a ser realizado pela LIESGE a Av. Dário Lourenço de Souza, **Bairro Mário Cypreste**, estará **totalmente interditada**, das 00h do dia 05/06/2026 às 23h59 do dia 07/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 03 de junho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto n° 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo n° 3776886/2026, originado da Secretaria de Saúde, em face do(a) servidor(a) de matrícula 564493, sejam apurados conforme capitulação do art. 177, inciso I, alínea "c", inciso II, alíneas "a", "b", "g" e "m", e inciso III, alínea "j", da Lei n° 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **Progressão Horizontal por Antiguidade** deferida aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 23 e 24 da Lei Municipal n° 6.754, de 18 de novembro de 2006 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória).

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
529318	ADRIANA SOUZA NASCIMENTO DE ARAUJO	V12	08/05/2026
633661	ALINE CORREA DE OLIVEIRA LOYOLA	V3	24/05/2026
529256	AMANCIO BISPO VILLA REAL FILHO	V10	04/05/2026
529386	ANA ROSA CABRAL DETTONI	V10	02/05/2026
529354	ANDRE LUIZ DINELLI GAUDIO	V9	10/05/2026
529799	ANDRESSA RODRIGUES CAMILLO	V8	15/05/2026
529366	ANELEH KARINA SAMPAIO	V10	10/05/2026
529352	ANNA CHRISTINA CASTRO CORREA SAID	VI12	10/05/2026
529801	AUGIDA MARTINS ROSA	V12	15/05/2026
633660	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	V2	24/05/2026
529629	BIANCA AMARO TAVARES	VI9	22/05/2026
633159	BRINDISE DORNELAS RIBEIRO DA SILVA	V2	20/04/2026
529367	CAMILA BARBOSA POUBEL	V11	10/05/2026
633372	CAMILA MATUSOCH MARQUES	VI2	03/05/2026
633502	CAMILA NIEIRO MONTEIRO DE ABREU	V3	24/05/2026
529790	CAMILO MARCARINI CAVALCANTI	V11	29/05/2026
529192	CARLA GAGNO INTRA	V12	02/05/2026
529689	CAROLINA MEIRELES ROSEMBERG	VI12	12/05/2026
633649	CAROLINE CALMON MATTEDI ROVETTA	V2	24/05/2026
529630	CHRISTIANE MILAGRE DA SILVA RODRIGUES	VI11	22/05/2026
529750	CHRISTINE BANHOS DO NASCIMENTO	V11	15/05/2026
476471	CLAUDIA FIA GARCIA LAURIANO	V11	05/05/2026
529262	CLAUDIA VIEIRA KUFFER CHAGAS	VI11	10/05/2026
529654	DANIELLA PATRICIO LACERDA	V11	02/05/2026
529653	DANIELLE FASSARELLA DO AMARAL RIGO	V9	02/05/2026
633436	DAYANE BOLLIS RABELO	VII2	11/05/2026
529379	EDINEA CROSCOB MULLER	V12	10/05/2026
529381	ELANIA DE FATIMA BONFIM BERMUDES	V12	09/05/2026
529804	ELIANA ROCHA DE FARIA	V9	15/05/2026
529370	ELIANE MARIA REIS	V12	09/05/2026
529325	ELIETE DE PAULA	V11	08/05/2026
529656	ELISANGELA MOREIRA DIAS AMARAL	V12	24/05/2026
633650	ESTER COSTA PEREIRA CHAGAS	V3	24/05/2026
529260	FABIANA ZANOL ARAUJO	VII11	08/05/2026
529576	FABIO ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	V11	18/05/2026
529626	FABIOLA BORELLI VIEIRA	V12	19/05/2026
529687	FATIMA DIAS DA MOTTA	VI11	17/05/2026
529369	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	VI10	09/05/2026
529326	FLAVIA CLEIDE SOARES DE SOUZA	V7	09/05/2026
633437	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	V2	12/05/2026
529323	GEIZA SOARES RIBAS DE FIGUEIREDO	V10	09/05/2026
529588	GIOVANI FERNANDES MARTINS	VI12	10/05/2026
529565	GLAZIELA VIEIRA FREDERICH	VI11	17/05/2026
628838	GLEISIANE RODRIGUES LEAO	V2	27/01/2025
633847	GRACIETE ALMEIDA MULLER	V3	24/05/2026
529322	IRIA LUCIA GALVAO SANTOS	V11	09/05/2026
633207	IVNE CARNEIRO DE SOUZA	V2	27/04/2026
529309	JAKELINE MARA DE ALMEIDA	V8	09/05/2026
633507	JAMILE AGRIZZI DA SILVA	V3	20/05/2026
529463	JANINE SCHWANZ RAMOS	V12	09/05/2026
628931	JEAN MICHEL FARIA	V2	27/01/2025
529353	JEFFERSON BARBOSA DE ANDRADE	V12	11/05/2026
529288	JOAO CARLOS NUNES RAMOS	V12	10/05/2026
529362	JOAO JORGE DE OLIVEIRA	V12	10/05/2026
529265	JOELMA GONCALVES CAMPOS CASTILHOS FRITZ	VI12	11/05/2026
529566	JOSE HONOR DE BRITO NETO	VI12	08/05/2026
529359	JULIO CESAR PAGOTTO	V11	10/05/2026
529290	KAMYLLA NOVAES VIEIRA LESSA	V12	10/05/2026
633311	KAROLYNE DE ALMEIDA GONCALVES	V2	28/04/2026
529320	KATIA RIBEIRO DE CAMARGOS	V11	10/05/2026
529349	KATIUCIA CORDEIRO SIQUEIRA	V12	10/05/2026
633124	KELLEN KRYSTIAN PEREIRA QUEIROS	V2	18/04/2026
633313	KRISTIANE DO REGO PEREIRA	IV2	27/04/2026
529340	LAERCIA DA PENHA BARBOSA	V9	08/05/2026
529363	LARISSA SCHMAEDEKE LANGE	V12	10/05/2026
529263	LAURINDA COSTA SOUSA BRITO	V11	10/05/2026
633088	LORENA COTA SILVEIRA	V2	13/04/2026
529577	LUCIANA CORREA DE LIMA MASSARIOL	V12	18/05/2026
529375	LUCIMAR ALVES NEVES AGUIAR	V9	01/05/2026
529618	LUIZ CLAUDIO BIANCHI	VI9	18/05/2026
529574	MARCOS ANTONIO RODRIGUES ENDLICH	VI12	18/05/2026
529324	MARIA DAS GRACAS EUGENIA BRAVO MERLO	V12	08/05/2026
612659	MARIA DE LOURDES MELO MONJARDIM	V4	14/05/2026
529306	MARIA DO CARMO MENEGUCCI	V10	08/05/2026
529339	MARIA GLORIA VERVLOET SIQUEIRA	V7	09/05/2026
529351	MARIA JOSE ROSSE	V11	11/05/2026
529267	MARILDA BORGES LIMA CABRAL	V11	11/05/2026
529573	MARLON CEZAR DO NASCIMENTO	V9	22/05/2026
633482	MICAELA REBONATO RISSARI	V3	24/05/2026
633520	MICHELE CABRAL SANT ANA	V2	17/05/2026
529188	MIRIAM GOUVEA DE BARROS	V10	02/05/2026
529584	NATANAEL DE SA COSTA	V11	22/05/2026
529368	NEUZA MARIA NOGUEIRA FARIAS	V11	09/05/2026
529377	NILTON DA SILVA SANTA CLARA	VI11	09/05/2026
529581	PATRICIA BASTOS LEONOR	VI10	16/05/2026
527794	PATRICIA PAGOTTO DE OLIVEIRA BOTTECCHIA	V9	17/05/2026
529347	POLIANA DA CRUZ ZUCOLOTO CONCEICAO	V12	11/05/2026
529383	RAQUEL VIEIRA CARNIELE	V12	09/05/2026
482175	RITA DE CASSIA MARTINS	V11	25/05/2026
529258	ROBERTO PASSOS PELLEGRINI	VI7	08/05/2026
529380	SABINO JUNIOR COVRE	V12	10/05/2026
529372	SANDRA REGINA DE AZEVEDO SOUZA	V12	10/05/2026
529336	SANDRA VESCOVI NEGRI	V12	09/05/2026
529186	SERGE MATOS DA SILVA	VI10	02/05/2026
529575	SHEILA MARIA VIDAL	V12	16/05/2026
529337	SHIRLEY DINIZ TRABACH GODIM	V11	08/05/2026
529585	SIDNEY LINS DA SILVA	V8	19/05/2026
529808	SILVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	V12	15/05/2026
529628	SLEIMAN VIEIRA MACHADO NUNES	VI8	19/05/2026
529803	SOLANGE DE ALMEIDA NASCIMENTO	V11	17/05/2026
633627	TAFNES VIEIRA DOS SANTOS	V2	24/05/2026
529331	TATIANA LUCINDO PALMEIRA	V11	08/05/2026
597766	UBIRACY ELIAS SILVA	IV5	06/05/2026

633480	VALERIA DIAS DE FREITAS ABREU	V3	24/05/2026
529333	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	VI12	09/05/2026
529569	VIVIANE BASILIO DE SOUZA LAURIANO	VI11	19/05/2026
529183	VIVIANNE FLAVIA CARDOSO	VII11	05/05/2026
529257	WELLINGTON LUIZ TALIULI	V11	04/05/2026
529328	WILMA SACHT	V12	08/05/2026
529465	ZORAIDE BARBOZA DE SOUZA	VI12	09/05/2026

Art. 2º. Conceder a **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 23 e 24 da Lei nº 6.754, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.860, de 21 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória).

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
633223	ADRIANA PERINE DE AQUINO	V3	20/05/2026
572749	ALESSANDRA GHIDETTI PEREIRA TORRES	V11	24/05/2026
611246	ANDREIA BRIZON PORTUGAL	V8	29/05/2026
600971	ANGELICA ROSSI ANDRADE	V9	08/05/2026
610450	ANGELICA ROSSI ANDRADE	V8	08/05/2026
633660	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	V2	10/07/2025
528485	BETANIA BIANCARDI DE CARVALHO	VI12	25/05/2026
597069	CAMILA GODIS LOPES DE MIRANDA	VI10	11/05/2026
529790	CAMILO MARCARINI CAVALCANTI	V11	25/05/2026
633649	CAROLINE CALMON MATTEDI ROVETTA	V2	19/12/2025
615822	CASSILANDIA FERREIRA DA SILVA	V6	31/05/2026
508136	CATIA DE SOUZA MATTIOLI	V12	28/05/2026
600328	CHAIENE NOVELLI CAVASSANI	V9	25/05/2026
578814	CLAUDIA RAIZER MOURA SANTOS	V11	30/05/2026
611822	CLEITIANE FERREIRA DA SILVA	V8	29/05/2026
565095	DENISE DE SOUZA BATISTA MOREIRA	V10	13/05/2026
573837	DINA RIBEIRO DOS SANTOS	V11	18/05/2026
633190	ELIANE APARECIDA MARTINS MATOS	V2	12/03/2026
438383	FATIMA DIAS DA MOTTA	VI15	12/05/2026
529687	FATIMA DIAS DA MOTTA	VI11	13/05/2026
439223	FERNANDA BINDA ALVES TOURET	VI14	10/05/2026
611224	FLAVIA DE DEUS SANTOS BRITO	V8	28/05/2026
586980	GENILDO RONCHI	V8	12/05/2026
628838	GLEISIANE RODRIGUES LEAO	V2	29/01/2024
508187	GRACIELA CAPPI CHRYSOSTOMO	V12	12/05/2026
523249	ILMA PEREIRA DOS ANJOS ZOCCA	V10	11/05/2026
633207	IVNE CARNEIRO DE SOUZA	V2	08/11/2025
632909	KAROLINY FELICIANO FARIA VIDAL	V2	21/10/2025
633311	KAROLYNE DE ALMEIDA GONCALVES	V2	03/11/2025
530095	KHLESIA DE ALMEIDA MARCHESI	V11	07/05/2026
635045	LORRAYNE ALVES GUIMARAES	VI2	27/12/2025
446823	LUCIANA FITTIPALDI BINDA	V15	17/05/2026
242594	MARIA DA PENHA BUTTER PEREIRA	V16	13/05/2026
600140	MARILZA PAGOTO DO NASCIMENTO	V8	20/05/2026
600210	NADJA POLYANA SANTOS DA PAIXAO	V9	22/05/2026
523260	NEIDE MARA MULLER	V13	17/05/2026
442364	NIVIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA	V15	28/05/2026
633239	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	V2	13/11/2025
447072	REJANE CRISTINA ZIMMER PEREIRA	V15	22/05/2026
554125	REJANE LEAL SCHLOSSER	VI11	22/05/2026
439592	RENATA DA SILVA PEREIRA	V14	12/05/2026
628944	RENATA INAH GOMES SOARES BARRETO	V3	07/11/2025
572346	RENEE CARVALHO DOS SANTOS	V9	23/05/2026
228451	ROSELE EYMAEL	V18	08/05/2026
442534	ROSIANE MONECCHI MARQUES	V15	24/05/2026
509375	ROSIMERI AMORIM FAIRICH	V13	04/05/2026
527654	SANDRA REGINA DE FREITAS PINTO NITZ	V8	08/05/2026
529301	SARITA FAUSTINO DOS SANTOS	VI10	20/05/2026
582287	SARITA FAUSTINO DOS SANTOS	VI10	20/05/2026
572742	SCHIRLENE BERMOND VERONEZ NEVES	V11	07/05/2026
523271	SELMA ALVES DOS SANTOS	V11	13/05/2026
600220	SHEILA MARA DE SOUZA ALVES BRAS	V7	27/05/2026
441732	SONIA APARECIDA ALVARENGA VIEIRA	VII12	14/05/2026
604128	SUZETE FARIAS COSTA	V8	10/05/2026
578816	TATIANA NOVAES KUNZENDORFF MACHADO	V10	11/05/2026
523151	VALENTIM BASTOS FERNANDES	V10	13/05/2026
529329	VALERIA LOBAO SOUZA	V11	12/05/2026
608123	VIVIANE NIELSEN TEIXEIRA	V8	25/05/2026
572342	VIVIANI COSME DE OLIVEIRA	VI11	22/05/2026

Art. 3º. Conceder a **Progressão Vertical** deferida aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal n° 6.754, de 2006.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
628915	DEBORA ALICE AGUIAR CARVALHO DA SILVA	VI2	18/05/2026
644943	DIAN CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	V1	14/05/2026
633202	DORIS MARIA CARVALHO SOARES FELISMINO	V3	07/05/2026
642365	LYRIELLEN DE ALMEIDA SERAFIM	V1	30/04/2026

Art. 4º. Retificar a Progressão Horizontal por Antiguidade deferida aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 23 e 24 da Lei Municipal n° 6.754, de 2006, passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado a Tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ REF	VIGÊNCIA
633190	ELIANE APARECIDA MARTINS MATOS	V3	26/04/2026
632909	KAROLINY FELICIANO FARIA VIDAL	V3	04/04/2026
633239	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	V3	28/04/2026

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 148

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto n° 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4155360/2026, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 529368, sejam apurados conforme capitulação do art. 177, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alíneas "b", "g" e "m", e inciso III, alínea "m", da Lei n° 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 149

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto n° 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo n° 3776353/2026, originado da Secretaria de Saúde, em face do(a) servidor(a) de matrícula 598062, sejam apurados conforme capitulação do art. 177, inciso I, alínea "c", inciso II, alíneas "a", "b", "g" e "m", e inciso III, alínea "j", da Lei n° 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **Progressão por Antiguidade** deferida aos servidores do Plano de Cargos, Carreira e Subsídio do Auditor de Controle Interno, Analista em Gestão Pública e Analista em Comunicação, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 19, 20, 21, 22 e 35 da Lei Municipal nº 10.041, de 11 de março de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF	A PARTIR DE
178020	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	III	14	22/05/2026
612586	FERNANDO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	I	10	02/05/2026
601560	JORGE RODRIGUES NETO	I	16	18/05/2026
615301	MIRELLA DOS SANTOS LUDUVICO	II	14	19/05/2026
597761	TIAGO ANTONIO SCHUMACHER	I	5	03/05/2026
605467	NELLY BLANCO E SILVA	I	4	14/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.959, de 20 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 20.934, de 15 de junho de 2022, bem como considerando as disposições das Portarias nº 165, de 1º de dezembro de 2020, e nº 015, de 1º de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir da condição de membro titular da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 165, de 1º de dezembro de 2020, e da Comissão do Sistema de Registro de Preços, instituída pelo inciso IX do mesmo dispositivo, as servidoras Elisa Salermo de Souza, matrícula nº 644640, e Michelle Perroni Junqueira, matrícula nº 626193, respectivamente.

Parágrafo único. Para recomposição das referidas Comissões, ficam designadas, na condição de membros titulares, respectivamente, as servidoras Anciele Busato Krohling Tiberio, matrícula nº 648960, para a Comissão Permanente de Licitação, e Priscila Ramos Archanjo Oliveira, matrícula nº 590042, para a Comissão do Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º. Alterar a composição das Comissões Permanentes de Licitação instituídas pelos incisos VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 165, de 1º de dezembro de 2020, para substituir, na condição de membros suplentes, os servidores anteriormente designados pelas servidoras Luciana Campos Santiago Martins, matrícula nº 599317, e Daniela Parpaiola Gobbi, matrícula nº 560708, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 003

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 128 do Decreto nº 24.191 de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela portaria 02/2026, para apuração dos fatos constantes no processo nº 3729139/2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 009

O Secretário de Cultura de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de Junho de 2026
Eduardo Henning Louzada
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	**CNPJ/CPF CREDOR**	**VALOR A CANCELAR**
578/2025	32.894.249/0001-84	R$ 3.106,12

Vitória, 1º de Junho de 2026
Eduardo Henning Louzada
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 011

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 26.591/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória – ES, Edição nº 2880, em 12/05/2026, que regulamenta o funcionamento das Assembleias Territoriais previstas no Plano Diretor Urbano e estabelece o rito para eleição dos representantes de moradores no Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, coordenar e supervisionar o processo eleitoral das Assembleias Territoriais, assegurando a lisura, a transparência e a participação democrática, composta pelos seguintes membros:

I. Rodrigo de Carvalho - Presidente;
II. Paulo Henrique Pena Andrade - Secretário;
III. Lucas Henrique Salles Barreiro Nobre - Membro;
IV. Bruna da Silva Cavazzoni – Membro;
V. Maida Passamai Baldotto – Membro;
VI. Taís Silva de Araujo Faustini – Membro.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores da Administração Municipal, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse público, não serão remunerados e as decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º. A Comissão Organizadora atuará até a conclusão definitiva do Processo Eleitoral e a homologação do resultado final.

Art. 4º. Todos os atos do processo eleitoral serão publicados no Portal Oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico: https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=55#.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026
Túllio Ponzi Netto
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 207

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Jose Felipe Castro Silva, para exercer a função gratificada de Gerente de Arrecadação e Cobrança, FG-T, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Michael Marocco, nos períodos de 03.06.2026 a 17.06.2026 e de 01.07.2026 a 07.07.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4684599/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de junho de 2026
Jocelino Ferreira Fraga
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 208

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

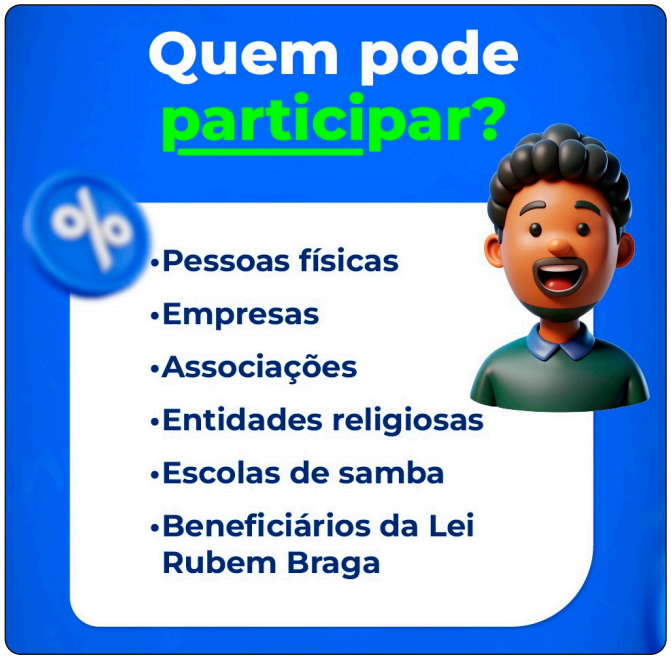
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Helvio Souza Alves Junior para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Segurança Urbana, PC-S, em substituição ao seu titular Amarilio Luiz Boni, no dia 03.06.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4856092/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de junho de 2026
Jocelino Ferreira Fraga
Secretário de Governo em exercício









Licitações e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 082/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 211/2025, Processo administrativo nº 9756379/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0180. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁLCOOL 70). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s)Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54618.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					35.997.345/0001-46			
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR GLOBAL R$**
01	01	2.16.36.0198.0	ÁLCOOL, Tipo: Etílico, Concentração [%]: 70, Aplicação: Anti-sepsia, Embalagem: Almotolia Descartável, Conteúdo [ml]: 100, Apresentação: Líquida	PROLINK	FR	200.000	1,15	230.000,00
TOTAL DO LOTE 01							230.000,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 083/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 211/2025, Processo administrativo nº 9756379/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0180. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s)Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54618.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
FASTMED COMÉRCIO LTDA					04.779.188/0001-79			
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR GLOBAL R$**
02	01	2.16.36.0444.0	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, estéril, recortável, com fibras gelificantes de alta absorção e não aderentes. Composi ção mínima: carboximetilcelulose e prata iônica ou sulfato de prata. Deve possuir alta absorção e retenção de fluídos, ser resistente à tração e ao ambiente úmido e não deixar resíduo no leito da ferida. Apresentação: Placa de tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, lote, fabricação, validade e registro da ANVISA. Referência de qualidade esperada: similar ou superior ao ACQUACEL Ag.	GENTELL/ CASEX Modelo: HP1010	PCL	9.000	32,45	292.050,00
TOTAL DO LOTE 02							292.050,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 084/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 211/2025, Processo administrativo nº 9756379/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0180. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (DISPOSITIVO). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s)Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54618.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
JOGG DISTRIBUIDORA LTDA					61.536.844/0001-46			
LOTE	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR GLOBAL R$**
03	01	2.16.36.0036.4	DISPOSITIVO, Aplicação: Incontinência urinária, Tamanho: Nº 5, Modelo: Descartável, Material: Látex hipoalergênico, Form ato: Tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário, Extremidade Distal: Reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina, Extremidade Proximal: Com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste, Embalagem: Individual, Detalhe: Sem extensor	BIOSANI	PÇ	8.000	1,15	9.200,00
03	02	2.16.36.0251.0	DISPOSITIVO, Aplicação: Incontinência urinária, Tamanho: Nº 6, Modelo: Descartável, Material: Látex hipoalergênico, Form ato: Tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário, Extremidade Distal: Reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina, Extremidade Proximal: Com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste, Embalagem: Individual, Detalhe: Sem extensor	BIOSANI	PÇ	10.000	1,15	11.500,00
03	03	2.16.36.0203.0	DISPOSITIVO, Aplicação: Incontinência urinária, Tamanho: Nº 7, Modelo: Descartável, Material: Látex hipoalergênico, Form ato: Tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário, Extremidade Distal: Reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina, Extremidade Proximal: Com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste, Embalagem: Individual, Detalhe: Sem extensor	BIOSANI	PÇ	1.000	0,95	950,00
TOTAL DO LOTE 03							21.650,00	

Vitória, 02 de junho de 2026
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2026**. Processo Administrativo nº 9047690/2025. Pregão Eletrônico nº 217/2025. ID CIDADES: 2026.077E0600022.01.0186. CONTRATADA: **IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, **CNPJ nº 46.243.178/0001-64**. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas). VALOR DO CONTRATO: R$ 144.690,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. Link portal da transparência: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=15321&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/04/2026. Vigência: 09/04/2026 a 08/04/2027. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Corrêa. Subsecretário de Apoio Estratégico. Gestor: Tayanne Campanha Barcelos, matrícula nº 601991; Fiscal Titular: Diego Ferreira de Almeida, matrícula 638074. Fiscal Substituto: Maurício Rocha Salume, matrícula 635193.

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **n° 106/2026**. Processo nº: 2327036/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600003.10.0003. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica R2OH DIGITAL LTDA, CNPJ 13.611.772/0001-01, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇA ANUAL PARA ACESSO AO SOFTWARE-PLATAFORMA DE BENCHMARKING (SOCIALMEDIAGOV) DE COMUNICAÇÃO EM REDES SOCIAIS, no valor Global de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Luciano Forrechi - Secretário de Governo em exercício. Vitória, 20 de maio de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2026**. Processo Administrativo nº 2327036/2026. Inexigibilidade nº 106/2026. ID (CIDADES): 2026.077E060000.10.0003 Contratado: R2OH DIGITAL LTDA, CNPJ nº13.611.772/0001-01. Objeto do Contrato: Assinatura de licença anual para acesso ao software-plataforma de benchmarking (SocialMediagov) de comunicação em redes sociais. Valor do Contrato: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos Reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000207/2026/11. Data de assinatura: 22/05/2026. Dotação Orçamentária: 10.01.00.24.131.0037.2.0048 - Natureza de Despesa: 3.3.90.40.06 - Fonte: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 214-000. Gestão: João Marcos Pinto Rodrigues, matrícula 628601. Fiscalização: Nicolle Barbosa Alves da Silva, matrícula 640008. Luciano Forrechi – Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2022.** Processos Administrativos: 948729/2021 (Licitatório) - 2418183/2022 (Contratação) - 3298130/2024. Pregão Eletrônico nº 316/2021 - Ata de Registro de Preços nº 019/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0001. Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão) sem franquia mínima de consumo. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder reajuste de 4,26438% (quatro, vírgula, dois, seis, quatro, três, oito por cento) sobre o valor mensal do Contrato original, a contar de 20/01/2026, referente ao índice IPCA/IBGE do período de 01/2025 a 12/2025; 1.2. Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R$ 76.344,84 (setenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 29/05/2026. Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0025.2.0129 - Elementos de Despesa: 3.3.90.40.12, 3.3.90.39.74 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.501.0000.0000 e 2.502.0000.0000. Vigência: 06/06/2026 a 05/06/2027. Notas de Empenho: 402-000 e 403-000. Pareceres Jurídico (PGM) 0702/2026 e Técnico (CGM): 524/2026, constantes dos autos.



Resoluções

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal, no uso da atribuição legal conferida pelo Art. 23 do Decreto nº 15046/2011, traz ao conhecimento de Vossa Senhoria que, em reunião realizada em 28 de maio de 2024, deliberamos pelo **PERDIMENTO** do bem e a sua destinação através de venda, doação ou destruição conforme critério da Administração Pública referente aos **Auto de Apreensão**, por entender que a ação fiscal é legítima:

Nº Auto Processo nº Resolução JIF	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
30001/2026 3570784/2026 26/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30002/2026 3571006/2026 27/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30003/2026 3571331/2026 28/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30004/2026 3571710/2026 29/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30005/2026 3571909/2026 30/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30006/2026 3572033/2026 31/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30007/2026 3572188/2026 32/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30008/2026 3572222/2026 33/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30009/2026 3572566/2026 34/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30010/2026 3572808/2026 35/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30011/2026 3573079/2026 36/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30012/2026 3573268/2026 37/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
30013/2026 3573302/2026 38/2026	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO

A resolução integral encontra-se à disposição do interessado na SEMMAM/JIF - Rua Vitório Nunes da Motta, 220, sala 505, Edifício CIAC, 5º andar- Enseada do Suá – Vitória – ES; ou através do e-mail: semmam.jif@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 03 de junho de 2026
Amanda Nogueira de Oliveira
Presidente da JIF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026

Em virtude da inexistência de confirmação do recebimento da notificação enviada por meio eletrônico, bem como notificação enviada pelos Correios, fica Lorenge Home SPE 141 Empreendimento Imobiliário Ltda., ciente da **Decisão nº 13/2021**, referente ao Processo Administrativo 1981727/2016, aprovada em 2ª Instância pela Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória, que mantém o **Auto de Infração 077/2015**.

Vitória, 03 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 44/2025

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução SEMMAM/JIF nº 35/2014, presente nos autos do Processo nº 6714819/2015, em nome de Luiz Ricardo Chiabai Loureiro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar pelo cancelamento do auto de infração nº 1869/2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 45/2025

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução SEMMAM/JIF nº 110/2019, presente nos autos do Processo nº 1334774/2020, em nome de Condomínio do Edifício Main Flower;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar pelo cancelamento do auto de infração nº 20209/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 46/2025

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução SEMMAM/JIF nº 112/2019, presente nos autos do Processo nº 3013029/2020, em nome de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar pelo cancelamento do auto de infração nº 20033/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Presidente do COMDEMA

PREFEITURA DE VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 26.762

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Wagner Ortelan Binda, do cargo Comissionado de Assessor Técnico, PC-T, da Secretaria Governo, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.764

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4342028/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Kaique Cristian Braganca de Oliveira Arruda**,** Professor de Educação Básica – PEB III – Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 628801, lotado na Secretaria de Educação, para participar do 1º Seminário Internacional do Compromisso Nacional Toda Matemática, em Brasília – DF, no período de 31.05.2026 a 03.06.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.765

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4413679/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Truman José Vieira Junior**,** Professor de Educação Básica – PEB III – Professor de Matemática, matrícula nº 476655, lotado na Secretaria de Educação, para participar do Congresso Vozes da Educação, em Contagem/MG, no período de 27.05.2026 a 28.05.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.766

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4413679/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Isabela Correa**,** Professor de Educação Básica – PEB III – Professor de Língua Inglesa, matrículas nº 611207 e 633828, lotado na Secretaria de Educação, para participar do Congresso Vozes da Educação, em Contagem/MG, no período de 27.05.2026 a 28.05.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.767

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Jacimara Oliveira Camponez da função gratificada de Gerente de Proteção Comunitária, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei n° 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.768

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Kelly Piumbini Carvalho para exercer a função gratificada de Gerente de Proteção Comunitária, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.769

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Kelly Piumbini Carvalho da função gratificada de Coordenadora Operacional Cidadã, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei n° 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.770

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Paulo Cezar Lopes para exercer a função gratificada de Coordenador Operacional Cidadã, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.771

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa Walace de Freitas Marroque para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Administração Tributária, PC-T, nos períodos de 03.06.2026 a 17.06.2026 e de 01.07.2026 a 07.07.2026.

Art. 2º. Cessa os efeitos do Decreto nº 25.800/2025, a partir de 03.06.2026.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.772

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa Michael Marocco para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Administração Tributária, PC-T, na Secretaria de Fazenda, no período de 18.06.2026 a 30.06.2026 e a partir de 08.07.2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.774

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Fabiana Marques Dutra, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.775

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Ilza Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.784

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Welington Barbarioli Junior para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, da Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.790

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Luiz Carlos Moraes Lenzi do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.791

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Luiz Carlos Moraes Lenzi para exercer o cargo comissionado de Gerente da Central de Serviços, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.792

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera João Vicente Portella Couto Neto do cargo comissionado de Subsecretário de Serviços Urbanos, PC-SUB-A, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.793

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia João Vicente Portella Couto Neto para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Portarias

PORTARIA Nº 034/2026

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Marilena dos Santos Bandeira,** dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Francisco Glaurio Bandeira**, matrícula nº 977, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97 e por força da ação judicial nº 0017942-13.2019.8.08.0024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 24/05/2018.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 366/2019 de 18/11/2019.

Vitória, 02 de junho de 2026
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

Editais

EDITAL FACITEC Nº 001/2026

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos projetos avaliados pela Banca Avaliadora do Edital FACITEC nº 01/2026, que visa a seleção dos 10 (dez) projetos melhores classificados, para o recebimento das bolsas previstas no Edital, dentro do Programa Municipal de Iniciação Científica Júnior – PibicJr. O Programa recebe apoio do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, Lei Municipal 3.763/1991, da Lei Municipal nº 7.871/2009 e respectivos regulamentos, Decretos Municipais nº 13.325/2007, 14.663/2010 e 12.912/2006.

Posição	Candidato / Proponente	Título do Projeto	Nota Média Final
1º	LARISSA GOMES PINHEIRO SANTOS	MATEMAIS: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA O REFORÇO ESCOLAR.	9.50
2º	RONEY ROGER FICHES	EDUGAME PRVG: SISTEMA GAMIFICADO DE ENGAJAMENTO, APRENDIZAGEM E CONVIVÊNCIA ESCOLAR	9.40
3º	EDENISE DA SILVA PAIXAO	GAMIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO: TECNOLOGIAS DIGITAIS COMO ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO NA EJA UMA PROPOSTA INOVADORA E DE BAIXO CUSTO PARA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.30
4º	MATEUS BARBOSA DA SILVA	GEOPROTAGONISMO: PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA TÁTIL E SOCIAL PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	9.10
5º	FABIELLI FEIJÓ CANDIDO	ESCOLA EM EQUILÍBRIO: O SEMÁFORO DO SOM COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO E BEM-ESTAR ESCOLAR	9.10
6º	CIRLANE MARA NATAL	CONVIVÊNCIA INTELIGENTE: INTERVENÇÕES COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS SIMPLES PARA O BEM-ESTAR ESCOLAR A PARTIR DO PROTAGONISMO JUVENIL	8.70
7º	MAIRA ABIGAIL DOS SANTOS SILVA.	CONSIDERANDO OS EIXOS TEMÁTICOS DESCRITOS NO EDITAL, EM QUAL (QUAIS)EIXO(S) TEMÁTICO(S) O SEU PROJETO SE ENQUADRA? PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO.	8.70
8º	JUVENILDA SILVA RIBEIRO	INOVAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS COM FERRAMENTAS DIGITAIS	8.70
9º	VÍVIAN GIOVANA COSTA DA SILVA	HORTA ESCOLAR INTELIGENTE: CHATBOT EDUCATIVO NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA E MEMÓRIA ALIMENTAR POR MEIO DAS PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS	8.60
10º	CAROLINE TREVELIN	HORTA INTELIGENTE DO RITA: PLATAFORMA DIGITAL PARA SUSTENTABILIDADE, MEMÓRIA INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA	8.60
11º	CHRISTIANE TORLONI LOPES DA SILVA TORRES	O QUE A MARÉ TRAZ, A GENTE REVELA: DESENVOLVIMENTO DE UM MUSEU ITINERANTE CIENTÍFICO-ARTÍSTICO PARA INVESTIGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RESÍDUOS MARINHOS NO TERRITÓRIO ESCOLAR	8.40
12º	DAIANA DE JESUS DO ROSÁRIO	ESPELHOS QUE FALAM: ESCUTA ESTUDANTIL, IDENTIDADE E CONVIVÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DE UM GUIA SOCIOEDUCATIVO NA EMEF ALBERTO DE ALMEIDA	8.20
13º	DANILO SENA GARCIA	CIÊNCIA DAS CAIEIRAS: PODCAST ESCOLAR, TERRITÓRIO E LETRAMENTO CIENTÍFICO EM SÃO PEDRO	8.20
14º	DEBORA EMERICK TERRA GIMENES	NAZA BILÍNGUE: INOVAÇÃO EDUCACIONAL, PROTAGONISMO JUVENIL E FORTALECIMENTO DO TURISMO COMUNITÁRIO EM JESUS DE NAZARETH	8.20
15º	LORRAINE GARCIA SILVA DOS SANTOS	ECOBONFIM: USO DE DADOS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA TRANSFORMAÇÃO DO DESCARTE DE RESÍDUOS	8.10
16º	ÉRIKA MILENA DE SOUZA	RAÍZES DA ANCESTRALIDADE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA: O RPG COMO ESTRATÉGIA DE LEITURA CRÍTICA DA HERANÇA NEGRA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.08
17º	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	TRABALHAR, PARAR E VOLTAR: SISTEMATIZAÇÃO PARTICIPATIVA E GAMIFICADA DAS TRAJETÓRIAS DA EJA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE PERMANÊNCIA ESCOLAR NO ESPAÇO SÃO BENEDITO DA EMEF OLGA MARIA BORGES (VITÓRIA/ES)	7.90
18º	ISRAEL SCARDUA DE AQUINO	GAMIFICAÇÃO NO ENSINO DA ORIGEM DE PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA: CONTRIBUIÇÕES AFRICANAS	7.90
19º	MARIA DA PENHA KOPERNICK DEL MAESTRO	"PEGA A VISÃO" BIODIVERSIDADE E ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA CIDADE DE VITÓRIA / ES	7.80
20º	GEÓRGIA PAPI DE ABREU	ESPAÇOS QUE CUIDAM: CIÊNCIA E PROTAGONISMO JUVENIL NA REVITALIZAÇÃO DO QUINTAL ESCOLAR	7.75
21º	PATRÍCIA SEIBERT LYRIO	GUARDIÕES DA MEMÓRIA: ACERVO DIGITAL DAS FONTES HISTÓRICAS DO SÃO VICENTE (SÉCULO XX)	7.70
22º	MARIA JULIA RAMOS CASTELLO NASCIMENTO	CONECTAR PARA CONVIVER: JOVENS TRANSFORMANDO O CLIMA ESCOLAR	7.60
23º	POLYANNA SILVA GORONCI	ADOLESCENTES EM DIÁLOGO E CONEXÃO	7.50
24º	TATIANA ROCHA SCHULZ	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO! RÁDIO ESCOLA COMO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO.	7.50
25º	RAFAEL DIAS LUIZ	VOZES DA EMPATIA: PRODUÇÃO DE PODCAST E E-BOOK INTERATIVO PARA A MITIGAÇÃO DO BULLYING E PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA ENTRE ADOLESCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	7.30
26º	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	ENTRE ALGORITMOS E APRENDIZAGEM: INVESTIGAÇÃO PARTICIPATIVA E GAMIFICADA SOBRE O IMPACTO DE PLATAFORMAS DIGITAIS NO ENGAJAMENTO E NA APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II NA EMEFTI PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES EM VITÓRIA/ES	7.30
27º	TATIANE DA SILVA LIMA	EU SOU GASTÃO DE ÁGUA? UMA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO NA AULA DE MATEMÁTICA, UTILIZANDO A MODELAGEM MATEMÁTICA	7.20
28º	GEAN DA SILVA CLARINDO	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA OTIMIZAÇÃO DO AGENDAMENTO DE ESPAÇOS COMUNS ESCOLARES	7.00
29º	ROSENILDE SILVA DOS SANTOS	CENSO ESCOLAR PARTICIPATIVO E IDENTIDADE RACIAL: CAMINHOS PARA A PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA, DO PERTENCIMENTO E DO BEM-ESTAR NA ESCOLA	6.90
30º	ZACARIAS ALMEIDA LIMA	SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	6.20
31º	JANETE MARIA DOS SANTOS	NASCENTES DO ESPIRITO SANTO	2.50

Obs: Conforme disposto no item 3.1 do Edital Facitec nº 01/2026, os 10 (dez) melhores projetos classificados nesta relação, receberão apoio do FACITEC, através de bolsas de iniciação científica jr, para fins de desenvolvimento.
Nesta classificação, os critérios de desempate previstos no item 14.4 do edital Facitec 01/2026 já foram aplicados.

Vitória, 01 de junho de 2026
Flávio Varella Cabral
Diretor Presidente Cia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV
Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social - *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLAVIO VARELLA CABRAL
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria 156 Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA